CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 44 /2022

Senhores Vereadores,

A Vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, **INDICAM** ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de realizar a melhoria e cascalhamento da estrada da Comunidade São Luiz, principalmente, no trecho próximo a propriedade do Sr. Jovelino Rotta.

Torna-se necessário esta melhoria, pois é rota do transporte escolar, necessitando atenção especial do setor responsável.

Três Barras do Paraná, 20 de abril de 2022.

Ivone B. Brandt
Vereadora

P. 20220420154 9